



Handwritten signature in blue ink.

Ata

Reunião: Reunião Ordinária, número 2 do dia 22 de janeiro de 2025

===No dia 22 de janeiro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos no Espaço da Antiga Biblioteca Municipal, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Sr. Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** e os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Tânia Maria Barradas Falcão** e **Francisco António Martins dos Reis**.-----

===Secretariou a reunião a Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento, **Dra. Carla Ventura**, coadjuvada pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**. ----

=== Não esteve presente o Sr. Vereador **Francisco António Garcia Rolo** justificando a ausência por motivos de ordem profissional, tendo sido substituído pela Sra. Vereadora **Tânia Maria Barradas Falcão**, pelo que, ao abrigo da alínea c) do artigo 39º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado por unanimidade justificar a sua falta.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária de 8 de janeiro de 2025, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração da Executivo Municipal. Após votação pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 07 de janeiro de 2025, tinham o seguinte valor: **Saldo** – seiscentos e noventa euros e quarenta e nove centimos; **Operações Orçamentais** – Quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e sete euros e setenta e quatro centimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e trinta e seis mil, cento e seis euros e sete centimos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

===Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----

ORDEM DO DIA

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----



- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores; -----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras; -----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo; -----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas; -----
- PONTO SEIS: Expediente. -----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** começou por entregar o Relatório da Intervenção Arqueológica realizada na Casa da Medusã no ano 2024 para apreciação dos Senhores Vereadores e informou que: -----

- A) No dia 17 de janeiro, participou no Conselho Regional da CCDR, realizado em Évora, cuja ordem de trabalhos incluiu a aprovação da ata da reunião anterior, o lançamento do vídeo oficial do Programa Regional 2030, a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da CCDR (com um montante aproximado de quarenta milhões de euros), o encerramento do Programa Regional Alentejo 2020 e, por fim, a apresentação do Programa Regional do Alentejo 2030. -----

2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 16 de janeiro participou no Conselho Intermunicipal da CIMAA, em Elvas. -----

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 17 de janeiro, acompanhada pela Eng^o Sonia Parelho, marcou presença no Seminário EcoEscolas. -----
- B) No dia 18 de janeiro, esteve presente na 1ª Palestra de um ciclo organizado pela USCAC, com pessoas influentes do Concelho. -----
- C) No dia 20 de janeiro reuniu com o Júri das Bolsas de Estudo para elaboração do Relatório Final que será presente na próxima reunião de executivo. -----
- D) No mesmo dia marcou presença no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, onde foi reeleita a sua Presidente. -----
- E) O Espaço do Cidadão já foi inaugurado e está ao dispor de todos os munícipes. -----

=== **A Sra. Vereadora Tânia Falcão** não prestou qualquer declaração, nem solicitou qualquer esclarecimento. --



=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** interveio: -----

- A) Questionando sobre o prazo para a entrega do Relatório das contas do Mercadinho de Natal. A Sra. Vereadora esclareceu que o Relatório ainda não está concluído, mas será disponibilizado em breve. -----
- B) Felicitando o executivo pela inauguração do Espaço do Cidadão. -----

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 17

3.1 - Processo nº 73/2020

Requerente: Ilustretriunfo, Lda.

Assunto: Apreciação e eventual aprovação da Declaração de Caducidade do Processo; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 18/2025, datada de 03 de janeiro de 2025, subscrita pela Arq.ª Helena Arguelles: -----

"No seguimento da anterior informação de 15.11.2024 referente ao processo de obras n.º 73/2020 sobre o pedido de ampliação e alteração de construção existente para instalação de um empreendimento turístico em espaço rural (TER), sito no prédio "A Selada", freguesia de Seda e concelho de Alter do Chão, requerido por Ilustretriunfo Lda, a requerente foi oficiada quanto à intenção de caducidade do processo, ao abrigo do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

A requerente foi notificada para se pronunciar em sede de audiência prévia no prazo de 10 dias, de acordo com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), tendo-o feito dentro do prazo. -----

De referir que o presente processo teve o alvará de construção n.º 14/2020, que caducou em 03/10/2021, sem que tenham sido iniciados os trabalhos. -----

A 02.12.2024 deu entrada neste serviço, como resposta à audiência prévia, uma solicitação de renovação de licença, bem como o pedido de informação quanto aos elementos a entregar, a fim de dar continuidade ao processo. -----

No passado dia 19.12.2024 deu entrada neste serviço um outro pedido, referente ao mesmo assunto, mas subscrito por outra pessoa. -----

Com referência a estas duas entradas e para futuramente dar seguimento ao processo, cabe informar o seguinte: -----

- a) Deve ser apresentada certidão permanente atualizada e válida quer da requerente "Ilustretriunfo Lda", como da propriedade sobre a qual recai o processo. -----
- b) A pessoa que submete o pedido deve ser representante comprovada da empresa. -----
- c) A entrada do passado dia 19 de dezembro refere que "a documentação necessária para completar o pedido do processo de renovação já foi entregue na Câmara". -----
- Contudo, não foi anexada qualquer informação ao pedido, pelo que, a documentação supracitada não existe no processo. -----



De acordo com o artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, poderá o titular da licença que haja caducado requerer nova licença, onde serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior, desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação. -----

Deste modo, para requerer nova licença ao abrigo do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação, deve o requerente juntar os elementos referidos nas alíneas a) e b) da presente informação, bem como apresentar os seguintes documentos: -----

- d) Todos os documentos caducados do processo, designadamente termos de responsabilidade dos técnicos envolvidos, seguros de responsabilidade civil, declarações das ordens profissionais e outros caducados que se entendam necessários; -----
- e) Instruir o pedido de emissão de licença de construção de acordo com o disposto no ponto 21 do Anexo I da portaria n.º 71-A/2024 de 27 de fevereiro. -----

CONCLUSÃO -----

Pelo exposto, propõe-se a caducidade do processo nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 37/2025, datada 06 de janeiro de 2025, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

"No seguimento da anterior informação de 15 de novembro de 2024, referente ao processo de obras n.º 73/2020, sobre o pedido de ampliação e alteração de construção existente para instalação de um empreendimento turístico em espaço rural (TER), sito no prédio "A Selada", freguesia de Seda e concelho de Alter do Chão, requerido por Ilustretriunfo Lda, a requerente foi oficiada quanto à intenção de caducidade do processo, ao abrigo do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, uma vez que já foi realizada a audiência prévio do interessado, propõe-se que seja declarada a caducidade pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

A comunicação ao requerente da decisão de caducidade do processo, deverá ser acompanhada da informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação." -----

Deliberado por unanimidade aprovar a Declaração de Caducidade do Processo de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 18

3.2 - Processo nº 87/2022

Requerente: CAS Barrocas, S.A.

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do Processo de Obras; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 8/2025, datada de 02 de janeiro de 2025, subscrita pela Arq.ª Helena Arguelles: -----

"Introdução -----



[Handwritten signature]

No seguimento da anterior informação UOFOUSU n.º 4345/2024 de 19.11.2024, referente à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, do processo de ampliação de uma suinicultura, sita na Herdade do Couto da Golfilheira, inscrita na matriz predial rústica n.º 16 seção E1 da freguesia e concelho de Alter do Chão, descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 392/19881207, requerido por C.A.S. Barrocas – Sociedade Agrícola S.A, foi solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou careciam de retificação. -----

O requerente juntou ao pedido os elementos que se encontravam em falta, sanando todas as questões relacionadas com a instrução do pedido. -----

Quanto à ficha de segurança contraincêndios e ao parecer emitido pela entidade Águas do Alto Alentejo, foi apresentada uma justificação pela sua não apresentação, que se entende aceitar. -----

Conclusão -----

Pelo exposto, propõe-se superiormente a **aceitação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual, o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara**, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação. -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 30/2025, datada 06 de janeiro de 2025, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“A presente informação, refere-se à apresentação dos projetos de engenharia das especialidades, do processo de ampliação de uma suinicultura, sita na Herdade do Couto da Golfilheira, inscrita na matriz predial rústica n.º 16 seção E1 da freguesia e concelho de Alter do Chão, descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 392/19881207, requerido por C.A.S. Barrocas – Sociedade Agrícola S.A, tendo sido solicitado o aperfeiçoamento do pedido através da junção de elementos que estavam em falta e/ou careciam de retificação. -----

Considerando a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, propõe-se superiormente a aceitação dos presentes projetos de engenharia das especialidades por despacho do Sr. Presidente, após o qual, o presente processo de obras deverá ser proposto a deliberação final de deferimento em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente Processo de Obras de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. A Sra. Vereadora Tânia Falcão não participou na discussão tendo-se ausentado da sala por impedimento legal. -----

4 - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação nº 19

4.1 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta relativa aos apoios a atribuir às IPSS's do Município no ano de 2025; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----



Nas Grandes Opções do Plano para 2025 está prevista uma verba para apoio às IPSS(s) do concelho no que se refere a beneficiações e equipamentos; -----

É importante, na prossecução do Princípio da Igualdade e do Princípio da Transparência, princípios estes que enformam a atividade da administração pública, definir como e de que forma esta quantia deverá ser distribuída pelas diversas IPSS sediadas nas quatro freguesias do Município de Alter do Chão tendo em consideração as suas valências, número de trabalhadores e número de utentes; -----

É política deste município apoiar financeiramente as suas IPSS (s), tanto a sediada na sede de concelho como as sediadas nas freguesias rurais; -----

Ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro PROPONHO o seguinte: -----

1 - Apoiar as IPSS (s) sediadas nas freguesias de Chancelaria, Cunheira e Seda, designadamente a **Associação e Centro de Apoio à Terceira Idade de Santo Estevão**, o **Centro Social da Cunheira** e a **Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Seda**, atribuindo-lhes um subsídio ordinário no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) a cada; -----

2 - Apoiar a **Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão** atribuindo-lhe um subsídio ordinário no valor de 45.000,00 € (quarenta e cinco mil euros). -----

3 - Os subsídios serão liquidados, em duas tranches, nos meses de Abril e Outubro. -----

4 - Para suprir eventuais dificuldades financeiras de alguma das Entidades envolvidas fica prevista a possibilidade de serem concedidos adiantamentos por conta do subsídio ordinário. -----

O Sr. Vereador Francisco Reis expressou concordância com o apoio concedido às instituições locais. Questionou o Sr. Presidente sobre se, após um ano de governação do atual governo, notou mudanças na área social, especialmente no apoio às IPSS's. O Sr. Presidente respondeu que, desde a gestão do Engº Guterres como Primeiro-Ministro, os sucessivos governos têm negligenciado as IPSS's em termos de apoios do Estado. Destacou que, embora o governo liderado pelo Dr. Luís Montenegro tenha atualizado os valores alocados à área social, estes ainda não são suficientes para compensar os anos de subfinanciamento. Contudo, afirmou que as Misericórdias e as IPSS's estão atualmente numa situação mais favorável do que há um ano e meio. O Sr. Presidente concluiu sublinhando que este é um problema transversal a todo o país. -----

A Sra. Vereadora Tânia Falcão, por sua vez, fez referência à ata da Reunião Intermunicipal da CIMAA, mencionando a declaração do Sr. Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, Hélder Reis. Segundo ele, a União Europeia adota uma política de desinstitucionalização, não promovendo o financiamento de lares, pois acredita que os idosos devem permanecer em suas casas ou junto de familiares. Ressaltou também a prioridade do Governo em apoiar Cuidados Continuados e Paliativos, com um novo aviso prevendo um acréscimo de 15% por cama. -----

A Sra. Vereadora observou que o Governo parece priorizar as Unidades de Cuidados Continuados e Paliativos em detrimento das IPSS's com outras valências. Destacou o apoio diferenciado que o Município oferece às IPSS's do Concelho, considerando-o único no distrito e raro a nível nacional, por incluir valores específicos no orçamento municipal. No entanto, defendeu que a proposta de divisão dos valores fosse acompanhada de uma justificativa concreta e sugeriu a apresentação de informações detalhadas sobre a situação atual das IPSS's,



como número de acordos, valências e utentes, para compreender melhor a sustentabilidade da proposta e a saúde financeira das instituições. -----

Por fim, a Sra. Vereadora reforçou a necessidade de pressionar os governantes para uma mudança significativa na forma como a Segurança Social apoia essas instituições. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Deliberação nº 20

4.2 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para Fixação de Preços para Cedência de Stand/Espaço para a Feira de São Marcos; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

A realização anual da Feira de São Marcos de Alter do Chão impõe a necessidade de criar um conjunto de regras estáveis e duradouras que disciplinem este evento; -----

A finalidade da Feira de São Marcos é essencialmente, a promoção e divulgação do concelho e dinamização das atividades económicas, sendo que visa ainda a promoção do turismo e conseqüentemente o desenvolvimento socioeconómico local; -----

São ainda autorizados outros acontecimentos ou atividades tendentes a complementar e fomentar a finalidade essencial do evento; -----

Poderão participar na Feira de São Marcos, Associações de Municípios, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Comissões Regionais e Locais de Turismo, Cooperativas, Associações de Artesãos, entidades particulares e outras pessoas coletivas ou singulares que se identifiquem com o objetivo do evento; -----

Compete à Câmara Municipal cf. a alínea e) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, “Fixar os preços da prestação de serviços ao público”. -----

Face ao exposto, propõe-se ao Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, que aos interessados em participar na Feira de São Marcos, em Alter do Chão, sejam cedidos os stands/espacos, pelo valor de: -----

- Stand Tipo – 80€ (50% do valor para residentes no concelho) -----
- Stand Próprio – 30€/m2 -----
- Restauração – 750€ -----
- Bares principais – 1000€ -----
- Coletividades/Associações/Municípios – Gratuito (sem comercialização) -----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Deliberação nº 21

4.3 - Apreciação e eventual aprovação da Proposta para Fixação de Preços para Entradas nos Espetáculos Musicais, por ocasião da Feira de São Marcos; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

Del



Se irá realizar mais uma edição da Feira de S. Marcos, de 24 a 27 de Abril; -----
O mês de abril em Alter do Chão tem vindo, nos últimos anos, a assumir-se como mês dedicado às tradições equestres e agropecuárias da região, sendo para o Município de Alter do Chão um mês de promoção turística do Concelho; -----
Os eventos são um fenómeno crescente a nível global e podem funcionar como produto turístico quer sejam megaeventos ou pequenas festas tradicionais; -----
Os eventos criam oportunidades para a viagem, aumentam o consumo e promovem o desenvolvimento local, apoiando os municípios, na captação de receitas para a sua realização; -----
Têm uma importância ímpar enquanto promotores do território, fomentando a participação de outras atividades, atraindo cada vez mais turistas e / ou visitantes para a região. -----
Compete à Câmara Municipal cf. a alínea e) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, "Fixar os preços da prestação de serviços ao público"; -----
Face ao exposto, propõe-se ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea e) do nº.1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, aprove os preços de venda ao público das entradas nos espetáculos musicais nos dias 23, 24, 25 e 26 de abril, por ocasião da Feira de São Marcos, já com IVA incluído à taxa legal em vigor de 6%, de acordo com a tabela abaixo. -----

Dias	Até dia 11 de Abril (inclusive)	Depois de 11 de Abril
23 Abril	10 €	13 €
24 Abril	6 €	8 €
25 Abril	10 €	13 €
26 Abril	6 €	8 €
Passé p/ 4 dias	25 €	30 €

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

5 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação nº 22

5.1 - Apreciação e eventual autorização de abertura de vala na via pública, na Avenida da Coudelaria de Alter, por parte da E-Redes; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 14 de janeiro de 2025, por parte da E-Redes, que solicita autorização de abertura de vala na via pública, na Avenida da Coudelaria de Alter. -----
Consta do processo a seguinte informação, datada de 14 de janeiro de 2025, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

"Analisados os elementos apresentados, entende-se que os mesmos dão resposta ao estipulado no artigo 4º da portaria nº454/2001. Informa-se que de acordo com o Plano de Urbanização de Alter do Chão, não se vê inconveniente no pretendido, porém e tendo em consideração que os trabalhos irão ser executados na área de



[Handwritten signature]

sensibilidade arqueológica da Vila de Alter do Chão, de acordo com o Artigo 40º do referido Plano, devem ser objeto de acompanhamento arqueológico. -----

No que diz respeito ao pagamento de taxas e de acordo com o artigo 12º do contrato (Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Alter do Chão), a EDP distribuição agora designada por E-Redes, tem o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens do domínio público municipal. -----

Deste modo, entende-se que se encontram reunidas as condições para a aprovação da abertura da referida vala em domínio público, nos termos da alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. ----

Em suma, por tudo o atrás exposto, propõe-se o deferimento, em sede de reunião da câmara, da pretensão, de acordo com a alínea qq) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, sendo que no ato da notificação do interessado deverá ser dado conhecimento da necessidade de acompanhamento arqueológico.” --

Deliberado por unanimidade autorizar os trabalhos de acordo com as informações dos serviços técnicos.

Deliberação nº 23

5.2 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio logístico e ocupação do espaço público confinante com o Restaurante Páteo Real, na Rua João Lopes Namorado, assim como o seu encerramento à circulação automóvel no dia 8 de fevereiro de 2025, para realização do evento “Matança do Porco”; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 9 de janeiro de 2025 pelo Restaurante Páteo Real, que solicita a aprovação do pedido de apoio logístico e ocupação do espaço público confinante com o Restaurante Páteo Real, na Rua João Lopes Namorado, assim como o seu encerramento à circulação automóvel no dia 8 de fevereiro de 2025, para realização do evento “Matança do Porco”. -----

Deliberado por unanimidade atribuir o apoio logístico solicitado. Pela ocupação do espaço público confinante ao Restaurante “Páteo Real” foi deliberado a isenção de pagamento de taxas. -----

Deliberação nº 24

5.3 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Pavilhão Multiusos, para realização do evento “Matança do Porco”, nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2025, apresentado pela Entidade Regional de Turismo; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 17 de janeiro de 2025, apresentado pela Entidade Regional de Turismo, que solicita a cedência do Pavilhão Multiusos, para realização do evento “Matança do Porco”, durante os dias, 6, 7 e 8 de fevereiro de 2025. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 14 de janeiro de 2025, subscrita pelo Assistente Técnico, António Fernandes: -----

“A utilização deste espaço encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. Nos termos do artº. 508º. do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou a Câmara Municipal poderá isentar o seu pagamento. -----

Quanto à disponibilidade do local, deverá ser a mesma articulada com um pedido já efetuado. -----

O pedido em causa deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal. -----

21



O Sr. Vereador Francisco Reis destacou que a Entidade Regional de Turismo não deveria realizar este tipo de pedidos enquanto entidade envolvida, considerando que não realizou qualquer divulgação ou promoção relacionada ao assunto. -----

Deliberado por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Tânia Falcão, ceder o espaço solicitado gratuitamente. -----

Deliberação nº 25

5.4 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de utilização de espaços e equipamentos municipais, para realização do evento “7º Trail do Cavalo”, no dias 25 e 26 de janeiro de 2025, apresentado pela Associação R&W Alter Runners; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 29 de dezembro de 2024, apresentado pela Associação R&W Alter Runners, que solicita cedência das instalações do Cineteatro e do Pavilhão Multiusos Municipais, assim como a utilização de outros espaços e equipamentos municipais, para realização do evento “7º Trail do Cavalo”, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025 de janeiro de 2025. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 14 de janeiro de 2025, subscrita pelo Assistente Técnico, António Fernandes: -----

“A utilização destes espaços (Cine Teatro e Pavilhão Multiusos), encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor, no entanto nos termos do artº. 508º. do Código Regulamentar a Câmara Municipal poderá reduzir ou isentar o seu pagamento. -----

No que diz respeito á disponibilidade é total. -----

Assim, e salvo melhor opinião o pedido em causa deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal.” -----

Deliberado por unanimidade ceder os espaços solicitado gratuitamente e, atribuir o apoio logístico solicitado. -----

Deliberação nº 26

5.5 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de licença para realização do evento “7º Trail do Cavalo”, para o dia 26 de janeiro, apresentado pela Associação R&W Alter Runners; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido de Licença do Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos de Natureza Desportiva e de Divertimentos Públicos, pela Associação " R&W Alter Runners ", para realização do evento “7º Trail do Cavalo”, no dia 26 de janeiro 2025. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: -----

“O pedido em causa enquadra-se no nº. 3 do artº. 153º. do Código Regulamentar do Município. O processo encontra-se devidamente instruído, faltando somente a apólice de seguros que a representante da requerente juntará em devido tempo. Assim, deverá o presente processo ser presente em reunião do Executivo Municipal.” –

A Sra. Vereadora Tânia Falcão expressou a sua satisfação com o evento, destacando sua importância como um acontecimento de grande relevância para o Concelho e também a nível nacional. Elogiou também o facto da associação responsável conseguir mobilizar diversas associações do Concelho para colaborar na realização do evento. A associação está de parabéns. -----



[Handwritten signature]

Deliberado por unanimidade emitir a licença solicitada, de acordo com as informações dos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 27

5.6 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de utilização de espaços e equipamentos municipais, para o dia 8 de fevereiro de 2025, apresentado pela Associação Grémio Transtagano; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício da Associação Grémio Transtagano, datado de 20 de dezembro de 2024, no qual é solicitada a cedência das instalações do Pavilhão Multiusos Municipal, bem como o uso do espaço da Antiga Biblioteca Municipal, para a comemoração do aniversário da associação no dia 8 de fevereiro de 2025. -----

Adicionalmente, a associação solicita autorização para visitas guiadas aos Núcleos Museológicos, com isenção do pagamento correspondente. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 14 de janeiro de 2025, subscrita pelo Assistente Técnico, António Fernandes: -----

“A utilização deste espaço encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. Nos termos do art.º 508º. do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou a Câmara Municipal poderá isentar o seu pagamento. -----

Quanto à disponibilidade do local, é total. -----

Salvo melhor opinião o pedido em causa deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal. -----

Deliberado por unanimidade ceder o espaço solicitado gratuitamente e isentar de pagamento as visitas aos Núcleos Museológicos. -----

Deliberação nº 28

5.7 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do cineteatro municipal para o dia 14 de fevereiro de 2025, apresentado pela Coordenação Nacional de Transplantação; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício datado de 9 de janeiro de 2025, apresentado pela Coordenação Nacional de Transplantação, que solicita a cedência do cineteatro municipal para o dia 14 de fevereiro de 2025 para uma ação de Team Building. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 16 de janeiro de 2025, subscrita pelo Assistente Técnico, António Fernandes: -----

“A utilização deste espaço encontra-se sujeita ao pagamento de um preço, no entanto, e de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços em vigor. Nos termos do art.º. 508º. do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou a Câmara Municipal poderá isentar o seu pagamento. Quanto à disponibilidade do local é total. O pedido em causa deverá ser presente à reunião do Executivo Municipal. -----

Deliberado por unanimidade ceder o espaço solicitado gratuitamente. -----



6 - EXPEDIENTE

6.1 - Balanço de Tesouraria; -----

Tomado conhecimento. -----

6.2 - Constituição da Associação Cultura, Arte e Movimento. -----

Tomado conhecimento. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária



Carla Alexandra Delicado Ventura